



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº0063 – PARNAMIRIM, RN, 06 DE AGOSTO DE 2010

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0613, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOSEVALDO FLORENTINO DA SILVA, Mat. 0507, do cargo em comissão de Vice – Diretor Nível I, Escola Municipal Professor Emérito Nestor Lima, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2010.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0614, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANDERSON DE ANDRADE LIRA, Mat. 5656, do cargo em comissão de Vice - Diretor Nível II, Escola Municipal Professora Alzelina de Sena Valença, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de agosto de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0615, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ARNAUD ANDERSON HOLANDA DE ABREU, Mat. 65053, do cargo em comissão de Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Unidade Básica

de Saúde de Passagem de Areia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2010.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0616, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar nº. 039, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear MARINA ALVES GONDIM para exercer o cargo em comissão de Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Unidade Básica de Saúde de Passagem de Areia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 02 de agosto de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0617, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear XÊNIA MARIA BELARMINO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora Nível II, Escola Municipal Professora Alzelina de Sena Valença, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de agosto de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0618, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDERSON DE ANDRADE LIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Nível II, Escola Municipal Professora Alzelina de Sena Valença, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 02 de agosto de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0619, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar OSMAR MOREIRA DA SILVA, Mat. 6126, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotado no Gabinete Civil – GACIV, a partir de 02 de agosto de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0621, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LUIZ FERNANDO DIAS INOCÊNCIO, Mat. 9174, do cargo em comissão de Gerente de Controle Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 03 de agosto de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0622, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear KARLALIDIANE SOUZAMONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Licenciamento Urbanístico, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 03 de março de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0623, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARIA ANTONIA DE PAULA, Mat. 64569, do cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, Unidade Básica de Saúde de Santa Tereza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2010.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0625, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear JOSENILDA ARAÚJO MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotada no Gabinete Civil – GACIV, a partir de 03 de agosto de 2010.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

GABINETE CIVIL
AVISOS

MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN torna público, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras, para conhecimento das empresas interessadas, a licitação que objetiva a execução dos seguintes serviços:

LOTE I - Pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua Francisco Paiva, trecho da Rua Ronaldo Maranhão até a Rua Pedro David, Rua Ronaldo Maranhão, trecho da Rua Maria do Carmo até a Rua Antônio de Lima Paiva, Rua Maria de Jesus França, trecho da Rua Ronaldo Maranhão até a Rua Antônio Anselmo de Souza, Rua Paulo Afonso, trecho da Rua Maria do Carmo Padilha até a Rua Antônio de Lima Paiva e Rua São Francisco, trecho da Rua Maria do Carmo Padilha até a Rua Antônio de Lima Paiva, Bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN.

LOTE II - Construção de 02 (dois) pontilhões sobre o Rio Riacho Vermelho – Parnamirim/RN.

A sessão de recebimento dos Envelopes de “DOCUMENTA-

ÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS”, ocorrerá às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2010, na Sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim, situada da Avenida Tenente Medeiros, 105 – Centro – Parnamirim/RN, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação de Obras. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPLO, podendo ser adquirido a partir do dia 09 de agosto de 2010, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008.

Informações através do telefone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 06 de agosto 2010.

CARLINDO GARCIA DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEMOP

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	271.957.312,00		RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita		45.326.218,67		135.978.656,00
Previsão Atualizada da Receita		45.326.218,67		135.978.656,00
Receitas Realizadas		40.168.867,00		118.864.344,00
Déficit Orçamentário		-5.157.351,67		-17.114.312,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS	250.637.669,00			
Dotação Inicial		41.772.944,83		125.318.834,50
Créditos Adicionais		0,00		0,00
Dotação Atualizada		41.772.944,83		125.318.834,50
Despesas Empenhadas		33.104.319,00		120.440.515,00
Despesas Liquidadas		33.104.319,00		120.440.515,00
Superávit Orçamentário		7.064.548,00		-1.576.171,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		33.104.319,00		120.440.515,00
Despesas Liquidadas		33.104.319,00		120.440.515,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		36.654.852,05		108.456.975,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-		-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-		-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-		-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		-		-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		-		-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-		-
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0) 15.000.000,0	4) 5.512.176,0	37%	
Resultado Primário	0 17.000.000,0	5 13.350.265,9	79%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5 16.815.898,2		41 8.915.540,	84 7.900.357,
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	5 16.815.898,2	- 41	8.915.540,	7.900.357,
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.375.192,67	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		25%	21,61%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.596.435,94	60%		
Complementação da União ao FUNDEB		60%	67,02%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	

Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.455.723,32	15%	30,15%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

DOM NA INTERNET
acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro das ações realizadas no município

NAS BANCAS:
Banca Santos Reis, Rua Pedro Bezerra Filho, nº 116, Santos Reis e Banca Revistão Central, Av. Everaldo Breves, Centro

